



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 789213 e Decreto Municipal nº 1762007, torna público:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45, para manutenção da municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 90019/2024 com vigência de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025 conforme segue:

ATA SRP Nº 343/2024

EMPRESA DETENTORA: MARIELLE MARCELLO LTDA.

CNPJ Nº 52.959.598/0001-44.

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Preço unitário R\$
001	1	86155	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	250,00	100,00
001	2	86156	CASCO CILINDRO P-45 KG.	Supergasbras	UN	10,00	827,00
001	3	86158	CASCO CILINDRO P-13 KG.	Supergasbras	UN	15,00	208,00
002	1	86149	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	616,00	340,00
002	2	86151	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO	Supergasbras	UN	616,00	84,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			PERÍMETRO URBANO)				
002	3	86154	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	193,00	338,00
003	1	86149	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	184,00	340,00
003	2	86151	CARGA DE GLP – P13 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P13 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO)	Supergasbras	UN	184,00	84,00
003	3	86154	CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. CARGA DE GLP – P45 – Gás Liqüefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (ENTREGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO)	Supergasbras	UN	57,00	338,00

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2024.

Vlademir Vieira da Cunha
Sistema de Registro de Preços – SRP